

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2019, neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MMº Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, nos Autos sob nº 499.1-31.2016.8.16.0036, em que é requerido Saulo dos Santos e requerente Estado do Paraná dirigi-me a Rua Laura Lopes Latuf, 221 - bairro Cruzeiro, e, após as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem: 1 (hum) veículo marca Volkswagen, mo-

delo Voyage 1.6, cor Branca, Ano 2013, Placa AVF 7133, chassi 9B WDB 05U 8DT 0133 99, Renavam nº 460494562, com 180.010 Km rodados, interior em regular estado de conservação, lataria e pintura em regular estado de conservação e 4 pneus em regular estado de conservação.

Avaliação R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), por estimativa.

Feita a penhora, depusitei em mãos e poder de Saulo dos Santos, portador do CPF/RG 022.228.659-80, a qual aceitou referido encargo, sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo fiel depositário.

Andresa Maria Pereira Scaramussa
Andresa Maria Pereira Scaramussa

Oficial de Justiça (matrícula 10.240/TJPR)

Saulo dos Santos (Fiel Depositário).

Custas Regimentais a cotar.